



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XIV - nº 11 - novembro de 2009

SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	02
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	05
Plan-Assiste.....	06
Expediente.....	10

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 554, de 16 de novembro de 2009.

Altera a Portaria PGR/MPU nº 289, de 12 de junho de 2007, que regulamentou o pagamento do Adicional de Qualificação de que tratam os arts. 12 e 13 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as disposições dos artigos 12, 13 e 27, da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria PGR/MPU nº 289/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os percentuais estabelecidos no art. 2º são devidos a partir da averbação ou da apresentação do título, diploma ou certificado, observando como data limite a publicação da Lei nº 11.415/2006.

§ 1º Serão aceitos, uma única vez, a fim de resguardar efeitos financeiros retroativos à sua apresentação na respectiva área de gestão de pessoas, os seguintes documentos provisórios:

I - certificado ou declaração de colação de grau ou diplomação, para cursos de graduação ou sequenciais de formação específica;

II - certidão ou declaração de conclusão de curso de especialização, que conste expressamente a duração do curso e o título do trabalho de conclusão apresentado; e

III - ata de defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, que conste expressamente a aprovação, sem ressalvas, do servidor.

§ 2º Os efeitos de que tratam o parágrafo anterior somente ocorrerão se a entrega do título, diploma ou certificado, condição imprescindível para a concessão do adicional, se der no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da apresentação do documento provisório.

§ 3º Caso não seja observado o prazo fixado no parágrafo anterior, os efeitos financeiros ocorrerão a partir da entrega do título, diploma ou certificado.” (NR)

Art. 2º Os §§ 1º e 3º do art. 4º da Portaria PGR/MPU nº 289/2007, passam a vigorar as seguintes redações:

“ Art. 4º ...

§ 1º Considerar-se-ão, para fins de pagamento do adicional referido no caput, apenas as ações de treinamento custeadas ou promovidas pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e as realizadas às expensas do servidor em instituições cadastradas na unidade gestora, voltadas para o aperfeiçoamento profissional, observadas as atribuições do cargo efetivo ou as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício do cargo em comissão ou de função de confiança.

...

§ 3º As horas excedentes da última ação que permitir o implemento das 120 (cento e vinte) horas poderão ser consideradas para nova concessão, desde que utilizadas nos quatro anos seguintes ao da última concessão.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 10 da Portaria PGR/MPU nº 289/2006.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador Geral da República

ESCOLA SUPERIOR DO MPU

Portaria nº 69, de 03 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos no art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOZEIDA GARRIDO CALEMO MARRA, matrícula 4888, ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 5074, DANIEL MESQUITA DOS SANTOS, matrícula 17656, e VALDIR NUNES FERREIRA, matrícula 6288, para, no prazo de 30 (trinta) dias, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo ESMPU/MPU Nº 0.01.000.000657/2009-86, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, o qual será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros acima, obedecida a ordem sequencial.

Art.3º O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, a pedido da Comissão, por no máximo 30(trinta) dias, desde que justificadamente, nos termos do art. 145, da Lei 8.112/90.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 70, de 06 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula nº 17816-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA EPP

Nota de empenho: 2009NE000348

Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo de instalação de no-breaks.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ANA IZABEL ARAUJO GREGOLDO, matrícula nº 9597-7.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 71, de 11 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, matrícula nº 3908-0, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: VIP SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

Nota de empenho: 2009NE000100

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados nas áreas educacional, de revisão, de design gráfico e de matemática.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818-3.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 68, de 29 de outubro de 2009, publicada no BS/MPU nº 10, de outubro de 2009.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 72, de 13 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, resolve:

Dispensar o servidor MÁRCIO ALBERTO HOZANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 6158, do encargo de Substituto Eventual da Chefe da SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS, FC-2, da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Designar o servidor VALDIR NUNES FERREIRA, matrícula 6288-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de Substituto Eventual da Chefe da SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS, FC-2, da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Portaria nº 73, de 19 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, e a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GRACIELE BARBIERO, matrícula nº 20506-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: FUNDAÇÃO ZERBINI

Nota de empenho: 2009NE000349

Objeto: Realização do curso de aperfeiçoamento “ACLS PROVIDER – SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA”, destinados aos servidores médicos do MPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula nº 6730-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 74, de 30 de novembro de 2009.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 290, de 9 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos no art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 69, de 3 de novembro de 2009, publicada no BS/MPU Nº 11, de novembro de 2009.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

DIÁRIAS

Proposta e Concessão de Diárias nº 289/2009. ARMANDO CASTELAR, Professor Universitário. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total sem descontos de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 09 a 09 de novembro de 2009, para participar do “CONGRESSO DIREITO, POLÍTICA E ECONOMIA: INTERSECÇÕES E FRONTEIRAS NO RECONHECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS”, realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2009, na cidade São Paulo/SP. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1688/2009.

Proposta e Concessão de Diárias nº 290/2009. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,0 diária no valor total com descontos de R\$ 73,18 (setenta e três reais e dezoito centavos), referente à viagem a São Paulo, no período de 09 a 09 de novembro de 2009, para participar do “CONGRESSO DIREITO, POLÍTICA E ECONOMIA: INTERSECÇÕES E FRONTEIRAS NO RECONHECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS”, realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2009, na cidade São Paulo/SP. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1688/2009.

Proposta e Concessão de Diárias nº 291/2009. MAURO CESAR SANTIAGO CHAVES, Consultor Jurídico do Ministério da Educação. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 09 a 10 de novembro de 2009, para participar do “CONGRESSO DIREITO, POLÍTICA E ECONOMIA: INTERSECÇÕES E FRONTEIRAS NO RECONHECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS”, realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2009, na cidade São Paulo/SP. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1688/2009.

Proposta e Concessão de Diárias nº 292/2009. MÔNICA CAMPOS DE RÉ, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 219,54 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a São Paulo, no período de 08 a 10 de novembro de 2009, para participar do “CONGRESSO DIREITO, POLÍTICA E ECONOMIA: INTERSECÇÕES E FRONTEIRAS NO

RECONHECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE DIREITOS”, realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2009, na cidade São Paulo/SP. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1688/2009.

Proposta e Concessão de Diárias nº 293/2009. ALESSANDRO LINK TELLECHEA, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 422,72 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a SANTA MARIA – PORTO ALEGRE – SANTA MARIA, no período de 09 a 10 e 12 a 13 de novembro de 2009, para conduzir o Procurador da República Srº Soel Arpini que participará do curso de aperfeiçoamento “AS POSSIBILIDADES E OS ALCANCES DAS PERÍCIAS NO PROCESSO PENAL MILITAR”, realizado nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2009, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 294/2009. LUCIANE KEIDANN MACHADO, Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente à viagem a PORTO ALEGRE, no período de 16 a 20 de setembro de 2009, para participar do “SIMPÓSIO FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2009, na cidade Porto Alegre/RS. Bolsa Calculada conforme Processo nº 0.01.000.000924/2009-15.

Proposta e Concessão de Diárias nº 295/2009. LUCIANO ROSSA, Analista Processual. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), referente à viagem a PORTO ALEGRE, no período de 16 a 18 de setembro de 2009, para participar do “SIMPÓSIO FERROVIAS NO BRASIL – CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS”, realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2009, na cidade Porto Alegre/RS. Bolsa Calculada conforme Processo nº 0.01.000.000925/2009-60.

Proposta e Concessão de Diárias nº 296/2009. GENÉSIO RAMOS NETO, Chefe da DIVISÃO DE TECNOLOGIA na ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 644,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 23 a 25 de novembro de 2009, para participar do “PLONE SYMPOSIUM SOUTH AMÉRICA”, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2009, na cidade São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 297/2009. VINICIUS SANTOS MOREIRA, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas na ESMPU. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 582,04 (quinhentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 23 a 25 de novembro de 2009, para participar do “PLONE SYMPOSIUM SOUTH AMÉRICA”, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2009, na cidade São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 298/2009. CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 2,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 13 a 14 de novembro de 2009, para participar do “SIMPÓSIO CONTROLE CONSTITUCIONAL DO EMPREGO PÚBLICO”, realizado no dia 13 de novembro de 2009, na cidade Brasília/DF. Bolsa Calculada conforme Memorando nº 1745/2009.

Proposta e Concessão de Diárias nº 299/2009. JAMES VICENTE DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado - Transporte. Concedo e autorizo o pagamento de 3,0 diárias no valor total com descontos de R\$ 455,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente à viagem a SALVADOR, no período de 22 a 23 de novembro de 2009, para conduzir o Procurador da República Srº SAMIR CABUS NACHEF JÚNIOR que participará do curso “PERÍCIA ANTROPOLÓGICA E A DEFESA DOS DIREITOS SOCIOCULTURAIS”, realizado nos dias 23 e 24 de novembro de 2009, na cidade Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 300/2009. JOSEMAR SOUSA DE LIMA, Consultor e Economista. Concedo e autorizo o pagamento de 10,5 diárias no valor total sem descontos de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à viagem a BELÉM, no período de 18 a 28 de novembro de 2009, para “Coordenar Atividades de Capacitação da equipe técnica em Belém e coordenar Pesquisa de Campo no Arquipélago do Marajó – Pesquisa de Campo para levantamento de necessidades fundamentais da população da Ilha do Marajó, realizado no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2009, na cidade de Belém/PA. Processo nº 1096/2009-32.

Proposta e Concessão de Diárias nº 300-C/2009. JOSEMAR SOUSA DE LIMA, Consultor e Economista. Concedo e autorizo o pagamento de 15,5 diárias no valor total sem descontos de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à viagem a BELÉM, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2009, para “Coordenar Atividades de Capacitação da equipe técnica em Belém e coordenar Pesquisa de Campo no Arquipélago do Marajó – Pesquisa de Campo para levantamento de necessidades fundamentais da população da Ilha do Marajó, realizado no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2009, na cidade de Belém/PA. Processo nº 1096/2009-32.

Proposta e Concessão de Diárias nº 301/2009. GABRIEL TENÓRIO KATTER, Consultor e Economista. Concedo e autorizo o pagamento de 10,5 diárias no valor total sem descontos de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à viagem a BELÉM, no período de 17 a 27 de novembro de 2009, para “Coordenar Atividades de Capacitação da equipe técnica em Belém e coordenar Pesquisa de Campo no Arquipélago do Marajó – Pesquisa de Campo para levantamento de necessidades fundamentais da população da Ilha do Marajó, realizado no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2009, na cidade de Belém/PA. Processo nº 1096/2009-32.

Proposta e Concessão de Diárias nº 301-C/2009. GABRIEL TENÓRIO KATTER, Consultor e Economista. Concedo e autorizo o pagamento de 6,0 diárias no valor total sem descontos de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à viagem a BELÉM, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2009, para “Coordenar Atividades de Capacitação da equipe técnica em Belém e coordenar Pesquisa de Campo no Arquipélago do Marajó – Pesquisa de Campo para levantamento de necessidades fundamentais da população da Ilha do Marajó, realizado no período de 18 de novembro a 03 de dezembro de 2009, na cidade de Belém/PA. Processo nº 1096/2009-32.

SECRETARIA GERAL DO MPU

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 10 de novembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.011697/2009-35. EDUARDO HONORATO DE PAULA NORONHA. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO/MG, para exercício de função de confiança. Fundamento legal: art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 19 de novembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.012651/2009-33. RUBENS CLAUDEMIR SPADA. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea ‘b’ da Lei nº 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007, condicionada a nova avaliação por Junta Médica Oficial no prazo de 12 (doze) meses, assegurada a remoção definitiva no caso de surgimento de vaga. Fundamento legal: conforme disposto no § 1º, do art. 1º da Portaria mencionada.

REMOÇÃO

Em 04 de novembro de 2009.

Processo MPF nº 1.00.000.009817/2009-34. NEITON JOSÉ DUDZIAK. Considerando que a solicitação do servidor não se enquadra nas hipóteses de movimentação previstas na Portaria PGR/MPU nº 94/2007, INDEFIRO o pedido.

Em 10 de novembro de 2009.

Processo nº 08190.125693/09-01. ROZIETE MENDES DA SILVA e EVALTON ARAÚJO SANTOS. INDEFIRO o pedido de remoção dos interessados, uma vez que não atende aos requisitos da Lei 11.415, de 15 de dezembro de 2006, e da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

Em 16 de novembro de 2009.

Processo nº 1.30.001.000980/2009-92. IVAN FARIA DA SILVA. INDEFIRO o pedido de remoção do interessado, uma vez que não atende aos requisitos da Lei 8.112/90 e da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

Em 24 de novembro de 2009.

Processo nº 1.00.000.013108/2009-53. MARCOS ANDRÉ CHAGAS ORIÁ.; INDEFIRO o pedido do servidor, considerando a avaliação da JUNTA MÉDICA OFICIAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL que concluiu que: i) a doença é de pouca gravidade e preexistente ao exercício do servidor no MPF; ii) a permanência do servidor no atual local de lotação não poderá trazer agravamento da enfermidade diagnosticada; iii) a mudança do servidor para o local pretendido não poderá ser benéfica, do ponto de vista médico, para o seu estado de saúde; iv) não há elementos para

determinar se o local de atuação do servidor ou o local de lotação pretendido oferecem condições médico-tecnológicas para o seu tratamento.

CARLOS FREDERICO SANTOS
Secretário Geral

PLAN-ASSISTE

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 02

Em 25 de novembro 2009.

Dispõe sobre os critérios para avaliação e remuneração de perícia médica contratada para prestar serviço PLAN-ASSISTE/MPU.

A COMISSÃO DIRETORA DO PLAN-ASSISTE/MPU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 63, inciso VI, do Anexo I, da Portaria PGR Nº 629, de 06 de dezembro de 2007, e conforme LISTA DE PROCEDIMENTOS DE PERÍCIA MÉDICA, publicada no Boletim de Serviço Nº 08 – agosto de 2009, resolve:

Art. 1º. As perícias exigidas pelo Regulamento-Geral do PLAN-ASSISTE no âmbito do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO serão coordenadas em todo território nacional pelos Gerentes Regionais de cada Ramo do MPU. O Gerente Regional, face ao pedido de internação, encaminhará o beneficiário para avaliação do médico perito visando emissão de parecer técnico.

Art. 2º O Gerente do PLAN-ASSISTE solicitará ao médico perito a realização de Visita Hospitalar com o intuito de examinar o prontuário do paciente nos casos em que houver evidências ou suspeitas de cobrança irregular ou majoração dos valores de eventos ou procedimentos.

Art. 3º. Todas as Notas Fiscais/Faturas referentes a despesas hospitalares decorrente de internação ou que ultrapassem o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) deverão ser analisadas previamente pelo perito antes de serem processadas para pagamento.

§ 1º. O quantitativo de 200 CH'S definido na Lista de Procedimentos de Perícia Médica será aplicado para análise de fatura/nota fiscal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 2º Em caso de valores de fatura/nota fiscal que ultrapassem o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o quantitativo de 200 CH's será duplicado.

Art. 4º. O Gerente do PLAN-ASSISTE solicitará ao médico perito a realização de visita DOMICILIAR nos casos em que houver evidências ou suspeitas de tratamento inadequado pela empresa de "Home Care" e para prorrogações de internações domiciliares a cada 15 dias úteis mediante análise do relatório do médico assistente e análise presencial do beneficiário.

Parágrafo único. Quando a solicitação originar de médico assistente não pertencente ao quadro da empresa de "Home Care" ou de familiar responsável pelo paciente, ela deverá ser encaminhada à Diretoria Executiva para avaliação.

Art. 5º. Em casos de tratamento fisiátrico e fisioterápico, o Gerente do PLAN-ASSISTE encaminhará o beneficiário para perícia prévia conforme estabelecido pelo Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE/MPU visando autorização de um plano de tratamento semestral, observado o disposto pelo Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE/MPU no inciso "I" do Art. 30, salvo os casos de alegada urgência como disposto no § 1º. do Art. 30.

Art. 6º. Em casos de tratamento de fonoaudiologia, o Gerente do PLAN-ASSISTE encaminhará o beneficiário para perícia prévia visando autorização de um plano de tratamento semestral, observado o disposto pelo Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE/MPU no inciso "II" do Art. 30.

Art. 7º. Esta Orientação Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor Executivo/MPF

ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Diretor Executivo/MPM

HERBERT DUTRA DA SILVA
Diretor Executivo/MPDFT

JOÃO PEREIRA NETO
Diretor Executivo/MPT

Termo de Credenciamento nº 001/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o HOSPITAL SANTA CRUZ S.A. Objeto: prestação de Serviços Médico-Hospitalares. Processo: 08139-01467/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000342, de 19/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000105, de 03/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 09/11/2009 a 08/11/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRANCO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02/2009

Credenciários: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e JANDIR FERREIRA GOMES JUNIOR. Processo: 1.21.000.000698/2009-24. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava: Do Preço, do instrumento original. Elemento de despesa/MPF: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa de Trabalho/MPF: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: 2009NE000134, de 16/02/2009; Elemento de despesa/MPT: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa de Trabalho/MPT: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: 2009NE000072, de 16/02/2009; Elemento de despesa/MPM: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa de Trabalho/MPM: 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: 2009NE000008, de 02/01/2009. Data da Assinatura: 03/11/2009. Assinam: EDIMILSON AVELINO DA SILVA pelo CREDENCIANTE e JANDIR FERREIRA GOMES JUNIOR, pelo CREDENCIADO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2009

Termo de Credenciamento nº 002/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e SAÚDE BATEL – CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO FÍSICA E MENTAL S/C.LTDA. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 08139-01712/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000342, de 19/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000105, de 03/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 20/11/2009 a 19/11/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado ISABELA ÁLVARES DOS SANTOS.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/09

Termo de Credenciamento nº 002/09, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e VIVIANE CORONAS DA SIQUEIRA. Objeto: prestação de serviços de odontologia na especialidade de endodontia. Processo: 08134-00692/09. Elemento da Despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho/MPF: 2009NE000008, de 29 de janeiro de 2009. Elemento da Despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho 03301058120040001, Nota de Empenho/MPT: 2009NE000018, de 15 de janeiro de 2009. Elemento da Despesa: 33.90.36, Programa de Trabalho: 03301058120040001, Nota de Empenho/MPM: 2009NE000008, de 02 de janeiro de 2009. Vigência: 15/10/2009 à 14/10/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA, como Credenciado VIVIANE CORONAS DA SIQUEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2009

Termo de Credenciamento nº 003/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o CONSULTÓRIO DE FONOAUDIOLOGIA BATEL S/S. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 08139-01864/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000342, de 19/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000105, de 03/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 20/11/2009 a 19/11/2014. Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado ISABEL CRISTINA BALDAN.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2009

Termo de Credenciamento nº 05/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLINIMED CLÍNICA DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO DO PARANÁ LTDA. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.25.000.002713/2009-20. Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 03301058120040001 (MPF, MPT e MPM) e 0330158120040053 (MPDFT). Notas de Empenho: MPF: 2009NE000105, de 03/02/2009; MPT: 2009NE000342, de 19/02/2009; MPM: 2009NE000009, de 02/01/2009 e MPDFT: 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 05/10/2009 a 04/10/2014. Assinatura: pelo Credenciante: EDIMILSON AVELINO DA SILVA e pelo Credenciado: ROSANGELA GRIGOLI.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 10/2009, celebrado entre a União Federal por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos nas especialidades oncologia clínica, radioterapia, ginecologia oncológica, cirurgia plástica, cirurgia geral oncologia, mastologia e reumatologia. Processo: 1.17.000.000912/2009-75. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000061, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 04 de fevereiro de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000605, - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CNPJ nº 26.989.715/0048-76 de 24 de julho de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000009, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 02 de janeiro de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000058, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, de 16 de janeiro de 2009. Vigência: 29/10/2009 a 28/10/2014. Assinam: pelo Aderente, CARLOS FREDERICO SANTOS, secretario geral e pelo Credenciado ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2009

Termo de Credenciamento nº 011, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a ANDRADE & AQUINO LTDA ME. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.28.000.000556/2009-14. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000045, de 28/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000061, de 06/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 23/10/2009 a 22/10/2014. Assinatura: pelo Credenciante CARLOS FREDERICO SANTOS pelo Credenciado ELYNE RAYANE GURJÃO AQUINO SILVA e DIANA BARTH AMARAL DE ANDRADE HIPÓLITO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2009

Termo de Credenciamento nº 12/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o COI – CENTRO OFTALMOLÓGICO INTEGRADO SS LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 08190.157443/09-96. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000173, de 19/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000065, de 09/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 23/10/2009 a 22/10/2014. Assinatura pelo Credenciante: CARLOS FREDERICO SANTOS, pelo Credenciado: MARCOS UCHOA REZENDE SANTANA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 14/2009, celebrado entre a União Federal por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a VASCULAR SERRA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços médicos nas especialidades Ultrassonografia vascular. PROCESSO: 1.17.000.001083/2009-48. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000061, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 04 de fevereiro de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000605, - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CNPJ nº 26.989.715/0048-76 de 24 de julho de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000009, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 02 de janeiro de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000058, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, de 16 de janeiro de 2009. VIGÊNCIA: 29/10/2009 a 28/10/2014. ASSINAM: pelo Aderente, EDMILSON AVELINO DA SILVA, secretario geral adjunto e pelo Credenciado SANDRA MARIA PORTES E FANILDA SOUTO BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 15/2009, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL por meio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a RADIODONTO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos na especialidade radiologia odontológica. Processo: 1.17.000.001321/2009-12. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000061, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 04 de fevereiro de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000605, - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CNPJ nº 26.989.715/0048-76 de 24 de julho de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000009, MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 02 de janeiro de 2009. Programa de Trabalho nº 03301058120040001, Nota de Empenho nº 2009NE000058, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ nº 26.989.715/0002-93, de 16 de janeiro de 2009. Vigência: 29/10/2009 a 28/10/2014. Assinam: pelo Aderente, CARLOS FREDERICO SANTOS, secretario geral e pelo Credenciado PRISCILA DIAS PEYNEAU.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/09

Termo de Credenciamento nº 018/09, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o Sr. FAGNER CAVALCANTI SAMPAIO. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.24.000.001559/2009-14. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000025, de 29/01/2009; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000038, de 17/02/2009; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, de 02/01/2009. Vigência: 26/10/2009 a 26/10/2014. Assinatura: pelo Credenciante Sr. CARLOS FREDERICO SANTOS pelo Credenciado Sr. FAGNER CAVALCANTI SAMPAIO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/09

Termo de Credenciamento nº 20/09, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e PRISCILA OSHIRO OWA. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.34.001.002661/2009-72. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000116, de 16/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000122, de 28/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001., Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Vigência: 05/11/2009 a 04/11/2014. Assinatura: EDIMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciante e PRISCILA OSHIRO OWA pela Credenciada.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/09

Termo de Credenciamento nº 021/09, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o Sr. FRANCISCO EUDES CARNEIRO. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.24.000.001489/2009-96. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000025, de 29/01/2009; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000038, de 17/02/2009; Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000008, de 02/01/2009. Vigência: 26/10/2009 a 26/10/2014. Assinatura: pelo Credenciante Sr. CARLOS FREDERICO SANTOS pelo Credenciado Sr. FRANCISCO EUDES CARNEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/09

Termo de Credenciamento nº 28/09, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLÍNICA NEUROLÓGICA DR. ALEXANDRE JOSÉ REIS ELIAS LTDA.. Objeto: prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.34.001.002680/2009-07. Nota de Empenho/MPF: nº 2009NE000116, de 16/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: nº 2009NE000122, de 28/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001., Nota de Empenho/MPM: nº 2009NE000009, de 02/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2009NE000058, de 16/01/2009. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03.301.0581.2004.0053. Vigência: 11/11/2009 a 10/11/2014. Assinatura: EDIMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciante e ALEXANDRE JOSÉ REIS ELIAS pelo Credenciado .

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 76/2009, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO/MPU – Ano XIV - Nº 09 – Setembro de 2009 – páginas 22-23, onde se lê: “Vigência: 03/09/2009 a 02/09/202014”, leia-se: “Vigência: 09/09/2009 a 08/09/2014”.

RETIFICAÇÃO

Em 23 de novembro de 2009.

No EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2009, do Processo nº 1.28.000.000571/2009-54, de 10 de outubro de 2009, publicado no MPU - BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XIV – Nº 10 – página 09, onde se lê: “Processo: 1.28.000.000571/2009-54. Elemento de despesa: 33.90.39”, leia-se: “ 33.90.36 “.

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 11 - Ano XIV
novembro de 2009**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

Telefone: 3105-5914

Fac-Símile: 3105-6771

E-mail: *publica@pgr.mpf.gov.br*

Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas*

**Diagramação: Sérgio Augusto Fontenelle Marques
Chefe da Seção de Editoração Gráfica e Eletrônica**

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior
Coordenador de Comunicações Administrativas**